



EDITAL Nº 032/2014 – PROPESQ/FAPTO CHAMADA PÚBLICA PARA FINANCIAMENTO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto), por meio da Diretoria de Divulgação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, torna pública a **chamada para financiamento de versões (tradução do português para o inglês) de artigos científicos que almejem a publicação em periódicos qualificados**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada dos docentes da UFT, em língua inglesa, a fim de colaborar com a divulgação do resultado das pesquisas produzidas pela instituição para a comunidade científica internacional.

1.2. O propósito desta chamada visa o fomento da conversão de textos em português para a língua inglesa, a fim de que sejam submetidos a periódicos dentro dos extratos A1 e A2 de qualificação pelo WebQualis da Capes.

1.3. Para participar, o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos por este edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos que atendam as especificações do **Item 1.2**.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/11/2014 a 12/12/2014 (até às 18 horas).

2.2. Podem se candidatar a esta chamada, apenas os docentes do quadro efetivo de servidores da UFT, desde que seja o primeiro autor do artigo que será submetido a esta chamada, e que:

2.2.1. Possuam currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2.2. Participem de Grupo de Pesquisa da UFT atualizado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

2.2.3. Não estejam cedidos para outra Instituição;

2.2.4. Não se encontrem inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou com projetos de pesquisa protocolados junto à Pró-Reitoria.

2.3. O proponente deverá realizar sua inscrição por envelope lacrado entregue à Editora Universitária (EdUFT), pessoalmente ou por malote, identificando na parte externa do envelope:

- I) O edital a que está concorrendo;
- II) Nome completo do proponente;
- III) Nome do curso a qual está vinculado;
- IV) Nome do câmpus em que atua.

2.3.1. No envelope, o proponente deverá incluir os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição nesta seleção devidamente assinado (Anexo I);

- b) Documentos que comprovem os requisitos estabelecidos pelo **Item 2.2**, deste edital (Serão aceitas declarações, certidões, contratos, termos de compromisso, e/ou documento equivalente. Não serão aceitas declarações de que o professor cadastrou como coordenador o projeto de pesquisa junto à Propesq);
- c) Declaração da Propesq em que conste que o proponente não tem pendências quanto aos projetos de pesquisa protocolados junto a esta Pró-Reitoria, a qual deverá ser solicitada pelo candidato até a data de 05/12/2014. Declarações solicitadas após essa data não serão emitidas;
- d) Documento que comprove que o grupo de pesquisa da UFT ao qual o proponente está vinculado está atualizado e certificado pela instituição (disponível no site do Diretório de Grupos de Pesquisa – DGP: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>);
- e) Documentação comprobatória da pontuação do Currículo Lattes, conforme o quadro de pontuação disponível no ANEXO I;
- f) CD com a versão digital, em Word, do artigo, com as seguintes especificações: Fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento de 1,5 cm, com margem de 2 cm dos quatro lados, até 15 páginas;
- g) Normas para submissão do periódico no qual pretende publicar o artigo e a comprovação de que está qualificado pela Capes dentro dos extratos A1 e A2.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão contemplados até 10 artigos.

3.2. Esta seleção será realizada em duas etapas: **1ª Etapa** - Análise do enquadramento da proposta às especificações deste edital; **2ª Etapa** - Análise da produtividade do pesquisador, considerando as produções referentes ao período de janeiro de 2010 até a data de publicação deste edital, aferida por meio do *Currículo Lattes* e documentos comprobatórios.

3.3. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes, do proponente, de acordo com a tabela a seguir:

Atividade	
Docente permanente atual em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15
Artigos completos publicados em periódicos	
A 1	15
A 2	13
B 1	11
B 2	08
B 3	06
B 4	04
B 5	02
C	01
Demais periódicos indexados em plataformas científicas nacionais ou internacionais	0,5

3.3.1. As publicações listadas no Currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

3.3.2. No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Webqualis da Capes. Essa comprovação deverá vir impressa, anexa aos documentos comprobatórios.

3.3.3. É de responsabilidade do proponente comprovar, por documentação, o extrato de classificação da revista no WebQualis da Capes.

3.3.4. Todos os itens de pontuação do currículo deverão ser comprovados pelo proponente e entregue em envelope lacrado na EdUFT nos termos especificados pelo **Item 2**.

3.4. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo:

3.4.1. Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou não atendimento das especificações expostas **Itens 2 e 3** deste Edital;

3.4.2. Currículo Lattes provido de informações inverídicas e que estejam associados a itens de pontuação e/ou confirmação da formação e/ou produtividade do pesquisador.

3.5. Toda a documentação apresentada pelo candidato a esta seleção, ficará disponível para retirada na EdUFT até 30 dias após a divulgação do resultado final.

3.6. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação do currículo lattes;

3.7. Para efeito de desempate será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1 e A2.

3.8. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

4. DO CRONOGRAMA

Data e Horário	Etapa
11/11/2014	Início das inscrições
12/12/2014	Último dia para inscrições, até às 18h.
19/12/2014	Divulgação dos contemplados

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar na EdUFT o comprovante de submissão do artigo em um prazo máximo de 3 (três) meses, após o recebimento da tradução do seu artigo, sob pena de não ser mais contemplado pelos programas da EdUFT.

5.2. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela EdUFT.

5.4. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8301, pelo e-mail editora@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

WALDECY RODRIGUES
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

**EDITAL Nº 032/2014 - PROPEAQ/FAPTO
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

PESQUISADOR PROPONENTE		
NOME:		
CPF:	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXP.:	Nº SIAPE:
E-mail:	TELEFONE:	
DATA NASCIMENTO: / /		
TITULAÇÃO MÁXIMA:		
CURSO:	CÂMPUS:	
<p>ASSINALAR A GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO, A QUAL IRÁ CONCORRER (APENAS UMA):</p> <p>() CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/SAÚDE () CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS</p> <p>() CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS () ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</p>		
TÍTULO DO ARTIGO:		
REVISTA EM QUE PRETENDE PUBLICAR:		
GRUPO DE PESQUISA (OPCIONAL):		
<p align="center">ANUÊNCIA DO PROPONENTE SOBRE A CIÊNCIA E O PRÉVIO ACATAMENTO A TODAS AS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL 32/2014 E PELO PRESENTE FORMULÁRIO</p>		
<p align="center">DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS PROPOSTOS PELO EDITAL Nº 32/2014.</p>		
DATA: / /2014.		
<p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA</p>		

EDITAL Nº 032/2014 - PROPESQ/FAPTO
ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação. Caberá ao candidato informar apenas uma estimativa dos seus pontos.

Atividade		Pontuação
Docente permanente atual em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15	
Artigos completos publicados em periódicos		Pontuação
A 1	15	
A 2	13	
B 1	11	
B 2	08	
B 3	06	
B 4	04	
B 5	02	
C	01	
Demais periódicos indexados em plataformas científicas nacionais ou internacionais	0,5	
Pontuação total		